

V - MILTON DE JESUS BEZERRA

Matrícula: *****431

VI - JOÃO EUDES DA SILVA

Matrícula: *****900

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - EDSON TOMAZI**

(Fiscal) Matrícula: *****081

II - JUCINELE DOS SANTOS

(Suplente) Matrícula: *****839

Art. 4º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal Técnico do Contrato** e **Suplente do Fiscal Técnico** supramencionado:**I - JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR**

(Fiscal Técnico) Matrícula: *****177

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL

(Suplente Fiscal Técnico) Matrícula: *****884

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo como **Gestor de Contrato** e **Suplente do Contrato** supramencionado:**I - JHONATAN LEE DE OLIVEIRA**

(Gestor de Contrato) Matrícula: *****282

II - MARIA DE LOURDES LIRA BRITO

(Suplente do Contrato) Matrícula: *****982

Art. 6º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 1121 de 10 de março de 2026.**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 01 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 71844739

Portaria nº 2049 de 05 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar os levantamentos de dados, estudos e criação de um cronograma de realização dos procedimentos preparatórios do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;**RESOLVE:****Art. 1º.** Constituir comissão para execução dos atos preparatórios à realização de Concurso Público no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS,**Art. 2º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:I - **ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES** - Matrícula: *****386, Presidente;II - **ELIVELTON ARAUJO CUNHA** - Matrícula: *****264, Vice-presidente;III - **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS** - Matrícula: *****617, Membro;IV - **MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA** - Matrícula: *****728, Membro;V - **LARISSA IURI MENDONCA GUEDES** - Matrícula: *****076, Membro;VI - **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL ISHIGAMI** - Matrícula: *****177, Membro;VII - **MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA** - Matrícula: *****582, Membro.**Art. 3º.** São atribuições da comissão

I - Buscar informações acerca da instrução processual para a realização do concurso, mormente quanto à participação da SEGEP;

II - Realizar os levantamentos de dados, estudos e criação de um cronograma de realização dos procedimentos preparatórios do certame;

Art. 4º. Os atos omissos e propostos pela comissão serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Justiça.**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário de Estado da Justiça Adjunto

Protocolo 71858545

Portaria nº 2038 de 04 de maio de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.012685/2026-05**.

CONSIDERANDO o Ofício nº 8099/2024/PGE-GAB anexado aos autos como INFORMAÇÃO de ID. (71495766), o qual esboça seu entendimento acerca do direito das servidoras públicas estaduais lactantesobterem redução da jornada de trabalho para fins de amamentação.

CONSIDERANDO a Informação 86 (71593679) oriunda da Assessoria Técnica desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a qual alinha sua manifestação em consonância ao entendimento da D. Procuradopria Geral do Estado, consignando que a servidora faz jus ao benefício pretendido, tal comorequerimento de id. 71495829.

CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO do Secretário de Estado de Justiça Adjunto (71787802) que reconhece o direito da servidora requerente até o dia 27/05/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO à servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA**, matrícula *******763**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada atualmente na Gerência de Gestão de Pessoas-SEJUS, a qual durante a sua jornada de trabalho será concedida uma hora de descanso, podendo dividir-se em até dois períodos de meia hora, direito válido a partir de**21/02/2026 a 20/08/2026**, na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado da Justiça

Protocolo 71810123

Portaria nº 1992 de 29 de abril de 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa 71690943;

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) **KATIA COIMBRA ZEFERINO**, Matrícula: *******876**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 20/04/2014 á 19/04/2019 referente ao 2ºquinquênio.

EBENÉZER MOREIRA BORGES

Secretário Adjunto de Estado da Justiça

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 71691151

Portaria nº 1998 de 29 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA ADJUNTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 171 da Lei 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Justificativa 71691088;

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor(a) **FLAVIA DA COSTA COUTINHO**, Matrícula: *******786**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, do período de 27/04/2014 á 26/04/2019 referente ao 2ºquinquênio.